



DECRETO Nº 40

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL,INFÂNCIA, MULHER E DIR.HUMANOS	
0881 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.244.0003.6049 -	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
4977	3390.30.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.015,98
4990	3390.39.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.992,62
4983	3390.40.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	56,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6049		46.064,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		46.064,60
DO ÓRGÃO: 08		46.064,60
TOTAL DOS CRÉDITOS:		46.064,60

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	46.064,60
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	46.064,60

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA AL, 1 de abril de 2024.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

